



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA
MUNICIPAL DA SERRA



IMPRESA
OFICIAL/ES

465 ANOS

SERRA

Serra (ES), quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Harlen Marcelo Pereira de Souza
Procurador Geral

Victor Leite Wanick Mattos
Controlador Geral

Fabiola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Fabiana Negreli
Secretária Municipal de Educação

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Planejamento Estratégico

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Enio Bergoli da Costa
Secretário Municipal de Serviços

Marcelo de Castro
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo,
Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva - Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Cláudia Maria da Silva - Respondendo
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Alessandro Luciani Bonzano Comper
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

IMPRESA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 714, ED. RSTRADE TOWER, 4º ANDAR - PRAIA DO CANTO, VITÓRIA/ES
CEP: 29055-130 - TELEFONE: (27) 3636-6929 FAX: (27) 3636-6904



IMPRESA
OFICIAL/ES

HMMI TEM PROGRAMAÇÃO ESPECIAL NO AGOSTO DOURADO

» *O hospital - que está há cinco meses em funcionamento com já 1.939 partos realizados*



Na paleta de cores da saúde, agosto é dourado, em alusão ao aleitamento materno no Brasil. Estamos falando em padrão ouro para a alimentação infantil. Uma bandeira levantada, defendida e incentivada, pela Prefeitura da Serra.

Tanto é que, desta segunda (01) a sexta (05), as equipes de saúde do Hospital Municipal Materno Infantil (HMMI), em Colina de Laranjeiras, prepararam uma programação voltada para o tema, cuja semana é comemorada de primeiro a sete de agosto.

O hospital - que está há cinco meses em funcionamento com já 1.939 partos realizados - está lindo, e todo trabalhando no padrão ouro. Nesta segunda, o

lançamento da Semana Mundial do Aleitamento Materno no Materno Infantil contou com distribuição de laços dourados, além da troca de informações sobre a importância da amamentação. Até a área externa do hospital está iluminada por luzes amarelas!

Nesta terça (02), está programada roda de conversa com as puérperas nas enfermarias; roda de amamentação conduzida por psicóloga, assistente social, odontopediatra, enfermeira, nutricionista e fonoaudióloga, além de sorteio de brindes.

O destaque da quarta (03), às 14 horas, vai acontecer uma live sobre "Nutrição Materno Infantil e Importância do Aleitamento Materno", com a

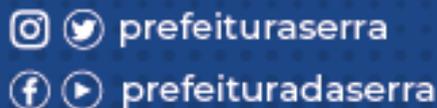
neonatologista Angélica Carvalho e a nutricionista Flávia Castiglioni. O encontro virtual será no Instagram @dreduardopereiras, aberto para o público em geral.

O tema do bate-papo da quinta (04) será sobre o "Vínculo entre Mãe e Bebê pelo Viés da Amamentação", a partir das 14 horas, e oficina de shantala.

A sexta (05) será marcada por um ato de amor. Às 16 horas, acontecerá um grande ato de amamentação na área externa do hospital.

Texto: Deborah Hemerly
Foto: Deborah Hemerly/Secom-PMS

Conheça as
nossas redes:



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

Serra (ES), quarta-feira, 03 de agosto de 2022

SEDIR

PROCON NOS BAIRROS ESTARÁ EM SERRA DOURADA I

» *Atendimentos serão realizados das 13 às 17 horas, no Projeto Evoluir*



Comprometida em levar os serviços para mais perto da população, a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir) promove nesta quarta-feira (03) uma tarde de atendimento do Procon Serra no bairro Serra Dourada I.

Os trabalhos serão realizados das 13 às 17 horas, no Projeto Evoluir, situado na avenida Vitória, Nº 04, na praça principal da Igreja Católica do bairro. Serão disponibilizadas 30 senhas de atendimento.

Os moradores poderão abrir processos referentes a negociação de dívidas,

cobranças indevidas, empréstimos não solicitados ou produtos com defeito, entre outras questões referentes a relações de consumo. Além disso, representantes das empresas fornecedoras de água e energia participarão da atividade, para orientações e negociações de débitos.

“Uma das marcas da administração do prefeito Sergio Vidigal é a proximidade com a população. Levar o Procon para atender nos bairros ratifica este compromisso da gestão municipal em estar onde o povo está”, afirma a secretária de Direi-

tos Humanos e Cidadania, Lilian Mota.

Desde abril deste ano, quando foi implantado, o Procon nos Bairros realizou 336 atendimentos, entre aberturas de reclamações e orientações relacionadas ao Direito do Consumidor. Até o momento foram feitos trabalhos nos bairros Planalto Serrano Bloco A, Belvedere, José de Anchieta, Jardim Tropical, Central Carapina, Jardim Carapina, São Marcos II e no Terminal de Laranjeiras.

Texto: Marcos Sacramento

Conheça as
nossas redes:



[prefeituraserra](#)


[prefeituradaserra](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 03 de Agosto de 2022

Edição N393

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 3.237, DE 28 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e o inteiro teor do processo administrativo nº 33318/2022,

DECRETA:

Art. 1º Concede o afastamento à servidora **IVANI COELHO ANDRADE**, matrícula nº 18597, ocupante do Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), para concorrer a mandato eletivo, com percepção de remuneração do respectivo cargo.

Art. 2º Para que este Decreto surta seus efeitos, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- I - cópia da ata da convenção partidária assinada pela Justiça Eleitoral, constando o nome do servidor como candidato;
- II - certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Parágrafo único. Considerando o prazo de desincompatibilização ser anterior ao período das Convenções Partidárias, o servidor será licenciado com a ressalva quanto à obrigatoriedade de apresentação da documentação constante nos incisos I e II do artigo 2º, devendo, obrigatoriamente, apresentá-la no próximo dia útil após a realização da Convenção e do julgamento da decisão que deferiu o pedido de registro, sob pena de cassação do afastamento e dano ao erário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 2 de julho de 2022, sendo seus efeitos cessados quando consumada a eleição para o cargo que concorre.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 904695

DECRETO Nº 3.240, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 40030/2022,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **FABIANA ALVES KROEBEL DA COSTA**, matrícula nº 27293, do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de abril de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 1º de agosto de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 904687

DECRETO Nº 3.251, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia como Conselheira 2ª Suplente, **RAPHAELLA SCHMITD FERREIRA**, representante da Secretaria Municipal de Saúde (SESA) - Segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde, em substituição a **SÉRGIO MACHADO ÁVILA**.

Art.2º Nomeia, como Conselheira Titular, **LUCIANA GOMES DE SÁ**, representante da Federação das Associações de Moradores da Serra (FAMS) - Segmento dos Usuários do SUS, em substituição a **MARILENE GOMES ALMEIDA**.

Art.3º Fica alterada a condição de representação de Suplente para Titular, dos conselheiros **CARLOS ALBERTO DIAS DOS SANTOS** e **HENRIQUE LIMA DOS SANTOS**, representantes da Federação das Associações de Moradores da Serra (FAMS) - Segmento dos Usuários do SUS, em substituição a **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DO NASCIMENTO** e **JUVENAL CARNEIRO DE SOUZA**, respectivamente.

Art.4º Nomeia como Conselheiros Suplentes, **ANTONIO JOSÉ DA CRUZ**, **ROSA DARQUIS ALVES** e **WERLEY SOUZA SILVA**, representantes da Federação das Associações de Moradores da Serra (FAMS) - Segmento dos Usuários do SUS, para as vagas de 1ª suplência dos titulares **LUCIANA GOMES DE SÁ**, **HENRIQUE LIMA DOS SANTOS** e **CARLOS ALBERTO DIAS DOS SANTOS**, respectivamente.

Art.5º As substituições dos Conselheiros se refere ao Biênio 2021/2022.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 2 de agosto de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 904985

DECRETO Nº 3.252, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **LIZANDRA FÖEGER**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Água e Esgoto - CC-4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 2 de agosto de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 904989

DECRETO Nº 3.253, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ANA CAROLINA ZIMMERMANN DE ÁVILA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 2 de agosto de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 904993

DECRETO Nº 3.254/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º da Lei 5.401/2022 de 07/01/2022 e 8º da Lei nº 5.346/2021 de 01/09/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 02 de agosto de 2022

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.34.00	2.214.0000.0000	88.000
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.39.50	2.214.0000.0000	131.334
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
14.422.0021.2133	Promover Políticas Públicas para os Povos Tradicio	3.3.90.39.35	1.001.0000.0000	85.000
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.183.0010.2062	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter a Secreta	3.3.90.30.23	1.001.0000.0000	86.000
		TOTAL		390.334

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	3.3.90.34.00	2.214.0000.0000	219.334
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
14.422.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serra	3.3.90.35.99	1.001.0000.0000	85.000
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.183.0010.2063	Otimizar, Orientar e Desenvolver Intervenções que	3.3.90.30.60	1.001.0000.0000	21.000
06.183.0010.2064	Promover e Executar as Ações de Prevenção e Prepar	3.3.90.39.05	1.001.0000.0000	25.000
06.183.0015.2090	Capacitar os Servidores de forma continuada.	3.3.90.30.16	1.001.0000.0000	5.000
06.183.0015.2090	Capacitar os Servidores de forma continuada.	3.3.90.39.05	1.001.0000.0000	5.000
06.183.0015.2090	Capacitar os Servidores de forma continuada.	4.4.90.52.17	1.001.0000.0000	10.000
06.183.0038.2217	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter o Sistema	3.3.90.30.26	1.001.0000.0000	5.000
06.183.0038.2217	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter o Sistema	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	5.000
06.183.0038.2217	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter o Sistema	4.4.90.52.42	1.001.0000.0000	10.000
		TOTAL		390.334

Protocolo 904997

Edital

A PREFEITURA DA SERRA, através da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público: NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - EDITAL Nº 09/2022

Na forma da legislação o contribuinte abaixo relacionado fica notificado da existência de débitos, inscritos em **dívida ativa, com a Fazenda Pública Municipal**. A ausência de providências referente a regularização fiscal no prazo de 03 dias contados da data desta publicação, importará em ajuizamento de ação de execução no juízo da Serra e/ou protesto de títulos. Os contribuintes devem comparecer a uma das regionais de atendimento ao cidadão ou emitir os boletos para pagamento no website: www.serra.es.gov.br, link guia de serviços. Dúvidas (27) 3291-2106 ou (27)3291-2127. Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

1. **DENISE MAGEVSKI LUBE**, CRC 105539, AI SEDUR 8282946/2021, PROC. 8914/2022;
2. **GIVANILDO MARQUES DA SILVA**, CRC 8273898, AI SEMMA 2862/2016, PROC 61897/2016;
3. **PALETTU'S INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, CCM 4670420, AI SESA 9611/2018, PROC 27929/2018;
4. **FARMACIA BRAUNA EIRELI**, CCM 4667540, AI SESA 3263/2021, PROC 8542/2021;
5. **MAYRA LORENCINI TELES**, CRC 8380827, AI SESA 17080/2018, PROC 20168/2018;
6. **COLATINO PIMENTEL DE BARROS NETO**, CCM 4699882, AI SEDUR 24776/2020, PROC 14849/2020,
7. **IMOBILIARIA BOA TERRA LTDA**, CRC 14715, ITBI 2021, PROC 61355/2021;
8. **IMOBILIARIA BOA TERRA**, CRC 14715, ITBI 2021, PROC 61360/2021;
9. **MARCELO PEREIRA**, CCM 256960, AI SEDUR 24571/2018, PROC 27085/2018;
10. **SENA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, CRC 13082, AI SEDUR 8285141/2019, PROC 70191/2019;
11. **IZAIAS COSTA FILHO**, CRC 371924, AI SEDUR 63398/2022, PROC 17521/2022;
12. **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA VEICULAR PREV**, CRC 8308932, AI SEDIR 8269561/2015, PROC 18173/2014;
13. **CARLOS JOSÉ GRAMILILHE PINHO**, CRC 360829, AI SEDUR 62707/2019, PROC 56565/2019.

Henrique Valentim M. da Silva
Secretário de Fazenda

Protocolo 904596

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 008/2022:

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 791/2022, 813/2022, 835/2022, 857/2022, 877/2022, 898/2022, 919/2022, 941/2022 e 962/2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem "Defesa", e ainda, para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura da Serra, contados a partir desta publicação.

A relação dos veículos contendo placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento consta na íntegra no referido edital no endereço www.serra.es.gov.br, a partir das 16hs.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento

preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. As cópias reprográficas dos documentos de identificação civil apresentadas, tanto na Defesa quanto na Indicação de Condutor, serão consideradas para comprovação de assinatura.

A indicação de condutor deverá ser feita exclusivamente de forma online no site: www.serra.es.gov.br e a defesa poderá ser entregue diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura da Serra ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 5416, Portal de Jacaraípe, Serra-ES, CEP 29173-735.

Serra, 01 de agosto de 2022.

Joel Lyrio Júnior
SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL - PMS

Protocolo 904599

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 008/2022:

POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 802/2022, 824/2022, 846/2022, 868/2022, 887/2022, 909/2022, 930/2022, 952/2022 e 971/2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar a imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

A relação dos veículos contendo placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa consta na íntegra dos referidos editais disponibilizados no endereço www.serra.es.gov.br, a partir das 16hs.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica). As cópias reprográficas dos documentos de identificação civil apresentadas serão consideradas para comprovação de assinatura.

O recurso poderá ser entregue diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura da Serra ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 5416, Portal de Jacaraípe, Serra-ES, CEP 29173-735.

Serra, 01 de agosto de 2022.

Joel Lyrio Júnior
SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL - PMS

rotocolo 904602

DÉCIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 102/2022

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 102/2022, os interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, deverão acessar o link, <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> nos dias **03 a 05 de Agosto de 2022 e encaminhar a documentação relacionada no ANEXO I.**

ATENÇÃO: A ausência de manifestação no prazo estipulado caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

2.16 MÉDICO CLINICO GERAL (Diarista)

21	Monalise Brasilina Do Carmo
22	Jéssica Ribeiro Gomes
23	Barbara Christina Bonino Pereira Pinto
24	Sabrina Maffei Barboza
25	Giovana Trevisani Dias Sperandio
26	Camili Pereira Schafer Maria Eugênia Pereira Schafer
27	Carolini Pereira Schafer
28	Ellizabeth Aparecida Borel Moreira Borlot
29	Ilza Natália Becher
30	Natalia Ribeiro Campos
31	Marisa Motta Lucio De Moraes
32	Marcio Henrique Nascimento De Almeida
33	Ana Paula Vieira Souto
34	Elaine Caliman Vergna
35	Caroline Rato Corrales
36	Laila Ferreira Marques
37	Tamara Carvalho E Silva Rodrigues Armani
38	Lisyanet Espinosa Mesa
39	Johanna Pessotti Siqueira
40	Soraya Amanda Da Cruz
41	Sarah Lyra Firme
42	Roberta Petroni Smiderle Passamani
43	Jhessica Santana Pires
44	Alice Bizerra Reis
45	Priscilla De Fúcio Sarcinelli
46	Fernanda Luisa Lorenzutti De Souza
47	Deborah Villarins Pedrosa
48	Letícia Dos Santos Pessanha e Peçanha
49	Rafael Leite Aguiar

Que deverão enviar obrigatoriamente, no período definidos nesta convocação, via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (**somente em formato PDF**), preservando sua forma e conteúdo, conforme cronograma abaixo:

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

Os documentos entregues são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros na entrega dos anexos.

As dúvidas serão dirimidas junto à equipe da Divisão de Recursos Humanos da SESA, telefone: (27) 3245-6115.

Serra/ES, 02 de Agosto de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

Passo a passo para abertura do processo eletrônico:

- Acessar o link acima
- Não possui conta? Faça seu cadastro!
- Em seguida, irá validar o cadastro realizado, enviando foto do documento de identidade ou CNH frente e verso e também encaminhar uma selfie segurando o documento.

- Aguardar o cadastro ser validado, pode demorar até 24hrs.
 - Após validação irá iniciar o processo eletrônico
 - Procurar Secretaria municipal de Saúde
 - Contratação Pessoal Saúde
 - No resumo da solicitação deverá conter obrigatoriamente:
- Nome completo do candidato**, edital em que está participando do processo seletivo, número da convocação em que ele foi chamado e **CARGO PRETENDIDO**.
- Em seguida preencher os formulários com documentos pessoais
 - Anexar a documentação solicitada no **ANEXO I desta convocação**.
 - **Finalizar clicando em salvar e protocolar**
 - **Para confirmar abertura do processo de admissão, a próxima página deverá conter número do processo gerado em protocolo.**

ANEXO I **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
5. Comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br
9. Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de nascimento dos filhos
12. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
13. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
14. Registro do Conselho Regional de Classe - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/ Hepatite B/COVID)
17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho (Validade 60 dias)
18. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil).
19. Uma Foto ¾
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
21. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (Cível e Criminal) (1ª E 2ª Instância cível e criminal)
22. Certidão negativa da Justiça Estadual cível (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- certidão negativa da Justiça Estadual cível (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
23. Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
24. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;

- 25. Atestado de regularidade (declaração de nada consta emitida pelo conselho)
- 26. Anexar qualificação cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- 27. Certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>

Protocolo 904937

OITAVA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 103/2022

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 103/2022, os interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, deverão acessar o link, <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> nos dias **03 a 05 de Agosto de 2022 e encaminhar a documentação relacionada no ANEXO I.**

ATENÇÃO: A ausência de manifestação no prazo estipulado caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

2.16 MÉDICO CLINICO GERAL (DIARISTA)

Ordem	Candidato
1	SILVANA S FREIRE DE MORAES REGO
2	BRENNO MAGALHAES SIMOES
3	LAZARO FREIRE GUILLEN
4	MARCELLA SILVA CUNHA
5	BRUNA ROTHSCHAEDL SANTOS
6	ROGERIO TEIXEIRA FERNANDES
7	MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO CINTRA
8	LISYANET ESPINOSA MESA
9	JARBAS RIBEIRO DE ASSIS JUNIOR
10	IGOR PEREIRA OLYMPIO
11	KATHYANA ALVES DE SOUZA
12	AMANDA DIAS GOVEIA
13	LUCIANA GASPARINI
14	LETÍCIA DOS SANTOS PESSANHA E PEÇANHA
15	LAÍS ENGELHARDT COSTA
16	JÉSSICA RIBEIRO GOMES
17	ALAN SHINJI SATO
18	FERNANDO MOGNATO DE JESUS
19	FLÁVIA LIMA PEIXOTO COSTA
20	CAROLINE RATO CORRALES
21	GABRIELA BISPO PIMENTA
22	ARTHUR CAMPAGNARO PRANDI
23	DAYANA KELLI FONSECA
24	NELIDA COSTA FUJINOHARA
25	ROBERTA PETRONI SMIDERLE PASSAMANI
26	AMANDA TATIANE GOMES ALMEIDA FERRARI
27	GABRIELA FARIA ROCHA
28	RAÍSSA EDA DE RESENDE
29	HEITOR FOSSI DE ABREU
30	VICTORIA CAROLINE DANIELLI DA SILVA

2.17 MÉDICO CLINICO GERAL (DIARISTA)

16	ALAN SHINJI SATO
17	MARIA ALICE DOS SANTOS REIS
18	ROGERIO TEIXEIRA FERNANDES
19	WANDER RONCONI ALVES
20	JÉSSICA RIBEIRO GOMES
21	DAYANA KELLI FONSECA
22	NELIDA COSTA FUJINOHARA
23	ROBERTA PETRONI SMIDERLE PASSAMANI
24	IGOR MARQUES FERREIRA
25	RAÍSSA EDA DE RESENDE
26	BRUNA ROTHSCHAEDL SANTOS

Que deverão enviar obrigatoriamente, no período definidos nesta convocação, via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (**somente em formato PDF**), preservando sua forma e conteúdo, conforme cronograma abaixo: Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

Os documentos entregues são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros na entrega dos anexos. As dúvidas serão dirimidas junto à equipe da Divisão de Recursos Humanos da SESA, telefone: (27) 3245-6115. Serra/ES, 12 de Julho de 2022

**BERNADETE COELHO XAVIER,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**

Passo a passo para abertura do processo eletrônico:

- Acessar o link acima
- Não possui conta? Faça seu cadastro!
- Em seguida, irá validar o cadastro realizado, enviando foto do documento de identidade ou CNH frente e verso e também encaminhar uma selfie segurando o documento.
- Aguardar o cadastro ser validado, pode demorar até 24hrs.
- Após validação irá iniciar o processo eletrônico
- Procurar Secretaria municipal de Saúde
- Contratação Pessoal Saúde
- No resumo da solicitação deverá conter obrigatoriamente:

Nome completo do candidato, edital em que está participando do processo seletivo, número da convocação em que ele foi chamado e **CARGO PRETENDIDO**.

- Em seguida preencher os formulários com documentos pessoais
- Anexar a documentação solicitada no **ANEXO I desta convocação.**
- **Finalizar clicando em salvar e protocolar**
- **Para confirmar abertura do processo de admissão, a próxima página deverá conter número do processo gerado em protocolo.**

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
5. Comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br
9. Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de nascimento dos filhos
12. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
13. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
14. Registro do Conselho Regional de Classe - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada

Consta Emitida pelo Conselho)

16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B/COVID)

17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho (Validade 60 dias)

18. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil).

19. Uma Foto 3/4

20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF

21. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (Cível e Criminal) (1ª E 2ª Instância cível e criminal)

22. Certidão negativa da Justiça Estadual cível (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

certidão negativa da Justiça Estadual cível (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

23. Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

24. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;

25. Atestado de regularidade (declaração de nada consta emitida pelo conselho)

26. Anexar qualificação cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

27. Certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>

Protocolo 904943

Portaria

PORTARIA SEDIR N. ° 013/2022

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, DA PREFEITURA DA SERRA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO as necessidades de serviço da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania desta Prefeitura Municipal da Serra.

RESOLVE:

Art.1º Alterar de férias do servidor abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo de 2021/2022:

Servidor (a)	Cargo	Data Programada	Novo Usufruto
Orlando Ferreira de Oliveira Mat.: 18.433	Fiscal Vigilância Sanitária	1º período: 15/08/2022 a 03/09/2022	1º período: 05/09/2022 a 19/09/2022
		2º período: 02/01/2023 a 11/01/2023	2º período: 02/01/2023 a 16/01/2023

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 02 de Agosto de 2022

Lilian Mota Pereira

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 904867

PORTARIA SEPPOM N. ° 002/2022

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, DA PREFEITURA DA SERRA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO as necessidades de serviço da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres desta Prefeitura Municipal da Serra.

RESOLVE:

Art.1º Suspender as férias do servidor abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo de 2021/2022:

Servidor (a)	Cargo	Data Interrupção	Novo Usufruto
Rosana Lilian Soares Santos Fagundes Mat.:49.865	Secretária Adjunta de Políticas Públicas das Mulheres	02/08/2022 a 15/08/2022	01/11/2022 a 14/11/2022

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 02 de Agosto de 2022

Lilian Mota Pereira

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Protocolo 904875

PORTARIA SESA Nº 082, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Prorroga prazo de sindicância

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Presidência da Comissão de Sindicância quanto à insuficiência do prazo de 30 dias para prática de todos os atos necessários para elucidação dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, as Sindicâncias tratadas pelas Portarias nº 040 e 042/ SESA/2022, para apuração dos fatos notificados nos autos dos processos nº 30564/2015, 164890/2012, 72320/2018, 30476/2021, 4124/2022, 51687/2021, 54657/2021, 58528/2021, 50596/2021, 48657/2021, 49492/2021 e 14427/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Serra/ES, 20 de junho de 2022.

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 905001

PORTARIA Nº 125, DE 27 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 56613/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 108, de 13 de agosto de 2020, que concedeu licença sem vencimento à servidora **CAMILA AMERICA MONTEIRO**, matrícula nº 54857, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde (SESA)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2022.

Palácio Municipal da Serra, aos 27 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 905014

Instrução de Serviço

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 21/2022

PROCESSO Nº: 94523/2021

CONVENIENTES: Município da Serra/ES - CNPJ/MF 27.174.093/0001-27 e o Município de Vitória/ES.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto consignar a retificação da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência, com a seguinte redação:

"O presente Convênio vigorará pelo período de 1 (um) ano, a partir de 24/3/2022, admitida sua prorrogação por meio de termo aditivo, na forma da lei."

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal da Serra/ES

LORENZO SILVA DE PAZOLINI
Prefeito Municipal de Vitória/ES

Protocolo 904608

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 21/2022

PROCESSO Nº: 94523/2021

CONVENIENTES: Município da Serra/ES - CNPJ/MF 27.174.093/0001-27 e o Município de Vitória/ES.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão do Convênio nº 21/2022, firmado entre o Município da Serra e o Município de Vitória, relativo à cessão da servidora ROVENA PUGIRA DA COSTA, matrícula nº 29774, ocupante do cargo de Enfermeiro, a partir de 1º de agosto de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal da Serra/ES

LORENZO SILVA DE PAZOLINI
Prefeito Municipal de Vitória/ES

Protocolo 904616

CONVOCAÇÃO - PROVA DE CONCEITO

A Comissão Técnica, nomeada pela Portaria SEFA n. 018, de 01 de agosto de 2022, para Avaliação da Prova de Conceito do Objeto do Pregão Eletrônico n. 014/2022, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o Termo de Referência, parte integrante, do Edital de Pregão Eletrônico n. 014/2022 que estabelece em seu Item 5 o Roteiro para Realização da Prova de Conceito no qual serão avaliados objetivamente os requisitos descritos no item 1 do Anexo I.A (Caracterização Tecnológica do Sistema) e do Anexo I.B (Funcionalidades dos Módulos), ambos anexo ao Termo de Referência.

DESIGNA, conforme abaixo, Local, Data e Hora para realização da Prova de Conceito.

LOCAL: Auditório do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, Rua Maestro Antônio Cícero - nº 269 - Bairro Centro - Sede - SERRA - ES, CEP.: 29.176-100.

DATA/HORÁRIO: 09, 10, 11 e 12 de agosto de 2022 - 14h às 17h30.

Serra, 02 de Agosto de 2022
Eduardo Ramos Loureiro
Presidente da Comissão Técnica

Protocolo 904682

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2019.

PROCESSO Nº: 52.072/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Wf Engenharia Ltda.

OBRA: Execução de Calçadas e Recapeamento das Avenidas Planalto e Cachoeiro de Itapemirim em Planalto Serrano, Bloco A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias e do prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias.

Em, 01 de agosto de 2022.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 904835

RESOLUÇÃO 002/2022 - COMMUS

Dispõe sobre a composição da comissão eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana - COMMUS, para eleição biênio 2022 - 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana, no uso de suas atribuições instituído pelo Regimento Interno, publicado em 17 de novembro de 2014, no Art. 13º, resolve:

Art 1º. Divulgar a composição da comissão eleitoral para eleição biênio 2022-2025.

Das Representações do Poder Público:

I. Rosana Lilian Soares Santos Fagundes - Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - SEPPOM;

II. Viviane Marins Barbosa - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - SETER;

Das Representações da Sociedade Civil:

III. Juliana Rosa Radaelle - Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRC/ES;

IV. Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos - Associação de Mulheres Unidas da Serra - AMUS;

V. Maria Aparecida Ferreira Pinto - Instituto de Defesa do Verde de Serra - IDEVES.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra-ES, 21 de julho de 2022

Rosana Lilian Soares Santos Fagundes

Presidente do Conselho Municipal da Mulher Serra
- COMMUS

Protocolo 904858

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CADASTRO, DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA DRH Nº 102 DE 6 DE JUNHO DE 2022
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) FRANCISCO POLDI JUNIOR, matrícula n.º 18392, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo n.º 4101/2022 referente ao período de 17/11/2010 a 08/02/2021, a partir de 25/01/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 904462

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CADASTRO, DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA DRH Nº 76 DE 24 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria n.º 73/99 de 01 de Maio de 1999,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ALDACI BARRETO CLIMACO MATOS, matrícula n.º 29670, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art.153, § 1º

da Lei Municipal n.º2360/2001, conforme processo n.º 3059/2022 referente ao período de 13/05/2008 a 13/05/2018, a partir de 18/01/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 904846

Instrução de Serviço

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2022

Processo n.º 27265/2022

Partes: O Município da Serra e a Empresa **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A**, CNPJ n.º 02.491.558/0001-42.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de veículo automotor, com quilometragem livre, sem motorista, sem combustível, incluindo a manutenção e o seguro total do veículo.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados, partir da publicação do contrato.

Valor: R\$ 117.999,84 (cento e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Classificação Funcional: 04.122.0039.2.220 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99

Serra-ES, 02 de agosto de 2022
IRANILSON CASADO PONTES
COORDENADOR DE GOVERNO

Protocolo 904405

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br> Pregão Eletrônico n.º 103/2022.

Processo n.º 28.727/2022.

Licitação n.º953962.

(TCEES): 2022.069E0500001.01.0015.

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar.

Abertura da sessão: 16/08/22 às 09:00

Serra, 02 de Agosto de 2022.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 904624

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br> Pregão Eletrônico n.º 104/2022.

Processo n.º20.056/2022.

Licitação n.º953960.

(TCEES): 2022.069E0500001.01.0014.

Objeto: Aquisição de Conjunto de mesas e Tendas.

Abertura da sessão: 16/08/22 às 09:00

Serra, 02 de Agosto de 2022.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 904627

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br> Pregão Eletrônico n.º 102/2022.

Processo n.º23.904/2022.

Licitação n.º953943.

(TCEES): 2022.069E0500001.01.0012.

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar.

Abertura da sessão: 18/08/22 às 09:00

Serra, 02 de Agosto de 2022.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 904629

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 093/2022.
 Processo nº39.193/2021.
 Licitação nº953955.
 (TCEES): 2022.069E0500001.01.0013.
 Objeto: Aquisição de Equipamentos para Laboratório.
 Abertura da sessão: 17/08/22 às 09:00

Serra, 02 de Agosto de 2022.
 Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 904634

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 085/2022.
 Processo nº11.031/2022.
 Licitação nº953950.
 (TCEES): 2022.069E0500001.02.0058.
 Objeto: Aquisição de Impressos.
 Abertura da sessão: 17/08/22 às 09:00

Serra, 02 de Agosto de 2022.
 Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 904635

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 079/2022.
 Processo nº10.788/2022.
 Licitação nº953937.
 (TCEES): 2022.069E0500001.02.0057.
 Objeto: Aquisição de Material Odontológico.
 Abertura da sessão: 18/08/22 às 09:00

Serra, 02 de Agosto de 2022.
 Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 904637

Dispensa de Licitação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Ratifico o procedimento adotado para contratação direta, Processo nº 31809/2022 SEDU, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Objeto: Aquisição de TROFÉUS E MEDALHAS para atender a etapa municipal do Prêmio MPT na Escola 2022, premiando os estudantes, professores e unidades de ensino que se destacaram em ações contra a erradicação do trabalho infantil. Fornecedor: All Serv. Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 37.456.410/0001-51 Valor: R\$ 14.634,70

ID(TCEES)2022.069E0600004.09.0003
 Serra, 02 de agosto de 2022.
 FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
 Secretária Municipal de Educação
Protocolo 904948

Revogação de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, através da Autoridade Competente, torna pública a intenção de revogação referente ao SRP PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 302/2021, Processo nº43789/2021 - SEDU, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE ENSINO - SEDU . Desta forma, nos termos do § 3º do art. 49 da Lei 8.666/93, fica os interessados intimados para oferecerem o contraditório.

Serra, 02 de julho de 2022.
 ASS FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
 Secretária Municipal de Educação - SEDU
Protocolo 904681

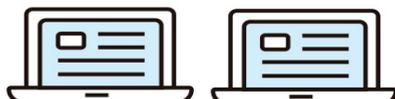
Adjudicação e/ou Homologação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2022 O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços - CPL/ SEOB, torna público a Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe em favor da empresa TCS SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor de R\$6.746.956,30 (seis milhões, setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), conforme homologado pelo Secretário Municipal de Serviços em 07 de julho de 2022.

ID (TCEES) 2022.069E0600005.01.0001
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB
Protocolo 904461



www.dio.es.gov.br



DIO ES

www.dio.es.gov.br



DIOES DIOES

www.dio.es.gov.br



DIO ES